

Gabinete

20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



6910751542021

Tipo, Espécie, Número e Ano

**Processo, PROCESSO Nº 003288/2021 - Interno**

Data e Hora de Abertura

**07/07/2021 16:27:03**

Requerente

**SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.**

Detalhamento

**SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS REFERENTE A CONVÊNIO.**

01	Ruf
Nº	Rúbrica



Nº	Rubrica
----	---------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.400.251/0001-80

**OF/GAB/SMS/ Nº. 656/2021**

PROTOCOLO	
Nº:	03288
Data:	07/07/21
Func.:	Ref.

Sooretama-ES, 06 de Julho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
DD. Prefeito Municipal de Sooretama/ES.

**Assunto: Solicitação de Aquisição de Veículos referente à convênio nº 003/2021.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, informamos à V.Ex<sup>a</sup>, nosso interesse na Aquisição de 03 (três) veículos para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama-ES, em conformidade com o Convênio nº. 003/2021 através da Secretaria do Estado da Saúde e o Município de Sooretama.

A referida visa a aquisição veículo para a frota da Secretaria Municipal de Saúde sendo: Aquisições de Veículos Tipo Passeio, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme CONVÊNIO/SESA/003/2021.

A aquisição do veículo se justifica pela necessidade de agregar veículos a frota da saúde, considerando a crescente demanda de atendimentos, gerada pelo aumento de oferta de serviços e o aumento populacional do município e contribuirá, ainda, para implementação de ações estratégicas diferenciadas através de assessoria técnica, supervisão, monitoramento, capacitação, controle, educação primária em saúde e mobilização social, a fim de garantir a qualidade e oportunidade das intervenções.

Ademais, beneficiará também o atendimento diário aos servidores, tendo em vista a necessidade de realizar atividades e serviços de interesse público em todo município. Além disso, a aquisição trará mais conforto e segurança aos servidores do setor, durante os deslocamentos.

Rua Basílio Cerri, 44, Centro, Sooretama – ES  
CEP: 29.927-000 – Tel.: (27) 3273-2072 – E-mail: [saude@sooretama.es.gov.br](mailto:saude@sooretama.es.gov.br)

02	Ref
Nº	Rúbrica





Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.400.251/0001-80

Diante do exposto, diligenciamos **em anexo**, Termo de referência confeccionado por esta secretaria e cópia do Resumo do convênio nº. 003/2021 publicado no Diário Oficial do Poderes do Estado.

Certo de que este terá acolhida de V.Ex<sup>a</sup>, desde já, agradecemos, nos colocando à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**EDINALVA PEREIRA SOUZA CUNHA**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 144/2021, de 02 de Março de 2021.

03	
Nº	Rúbrica



Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.400.251/0001-80

**TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**

**1. OBJETO**

Este termo de Referência tem por objeto a aquisição veículo para a frota da Secretaria Municipal de Saúde sendo: Aquisições de Veículos Tipo Passeio, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme CONVÊNIO/SESA/003/2021.

**2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição do veículo se justifica pela necessidade de agregar veículos a frota da saúde, considerando a crescente demanda de atendimentos, gerada pelo aumento de oferta de serviços e o aumento populacional do município.

A aquisição contribuirá para implementação de ações estratégicas diferenciadas através de assessoria técnica, supervisão, monitoramento, capacitação, controle, educação primária em saúde e mobilização social, a fim de garantir a qualidade e oportunidade das intervenções.

Atendimento diário aos servidores, tendo em vista a necessidade de realizar atividades e serviços de interesse público em todo município. Além disso, a aquisição trará mais conforto e segurança aos servidores do setor, durante os deslocamentos.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Os veículos deverão atender rigorosamente as especificações técnicas do quadro abaixo que segue anexada a este termo de referência:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS
01	03	UN	Veículo passeio, 0 km, 5 portas, cor branca, motor flex de combustível, mínimo 1.0 cilindradas e potência mínima 70 CV, com ar, direção hidráulica, Air bag, alarme.

**5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

5.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do respectivo Contrato Administrativo.

5.2 A entrega do objeto será efetuada mediante expedição, pela Administração Pública do Formulário “**Autorização de Fornecimento**”, que deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números da licitação, do processo.

04	Rub
Nº	Rúbrica





Nº	Rubrica

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.400.251/0001-80

5.3 A Autorização de Fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Registrada, inclusive fac-simile e correio eletrônico.

5.4 O objeto será atestado da seguinte forma:

a) PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos e consequente aceitação;

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade do objeto solicitado e consequente aceitação.

5.5 Se a qualidade/eficácia do objeto fornecido não corresponder as especificações do Edital e à proposta apresentada pela empresa, estes serão desaprovados, podendo-se aplicar as penalidades cabíveis.

5.6 Correrão por conta da empresa todas as despesas de transporte, seguros, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem e combustíveis utilizados, provenientes a prestação do fornecimento do objeto.

5.7 O fornecedor deverá entregar os veículos na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Rua Basilio Cerri, Nº 44, Centro, Sooretama/ES.

## **6. DO CONTRATO E O PAGAMENTO**

6.1 A presente Contratação/Aquisição, terá sua VIGÊNCIA fixada em até **06 meses**, a contar da data de sua assinatura do respectivo contrato, e, da posterior publicação de seu extrato na imprensa oficial pertinente, conforme normatiza a Lei 8.666/93 e/ou 10.520/02.

6.2 O pagamento da Autorização de Fornecimento será efetuado por faturamento do provimento efetivamente realizados e aceitos pela Fiscalização.

6.3 O pagamento do fornecimento do objeto será efetuado **até o 15º dia útil do mês subsequente ao do faturamento** que atestada o fornecimento da etapa do bem.

6.4 Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal;
- Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Tributos Municipais;
- Apresentação do nº da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
- Apresentação do comprovante da caução de garantia do contrato;
- Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior a prestação dos serviços faturados;

05	<i>Ref</i>
Nº	Rúbrica



Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.400.251/0001-80

- **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional.

6.5 É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação do fornecimento do objeto.

**7. NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL EM FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO**

A Secretaria Municipal de Saúde nomeará através de portaria um servidor como Responsável em Fiscalizar e acompanhar o presente contrato.

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes desta contratação serão custeadas da seguinte forma:

005001.1030200241.054 – AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA

44905200000 – Equipamento e Material Permanente.

Fonte de Recurso: 15209999000 – Demais Transferências de Convênios do Estado – Saúde.

Ficha: 0000138

Sooretama – ES, 06 de Julho de 2021.

**EDINALVA PEREIRA SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 144/2021, de 02 de Março de 2021.

06	Ruf
Nº	Rúbrica



## RESUMO DO CONVÊNIO/SESA/003/2021

**ENTIDADES CONVENIENTES:** Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Sooretama

**OBJETO:** aquisição de 03 (três) veículos 0 km, conforme plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição

**VALOR:** R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo R 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), provenientes de repasse da concedente, e R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), provenientes de contrapartida do conveniente.

**VIGÊNCIA:** vigorará a partir de 01/07/2021 até 30/06/2022, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - ED: 444042 - R\$ 140.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2021

**REGISTRO Nº 210078**

**PROCESSO Nº 2021-87C7L**

**ERICO SANGIORGIO**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 682927**

07	Rub.
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Sooretama/ES, 08 de julho de 2021.

**A SEMSUGEC**  
**PROCESSO Nº 3288/2021**

Trata-se o referido processo a solicitação de aquisição de veículos referente à convenio nº 003/2021.

Considerando a solicitação apresentada em fls. nº02/03.


Considerando o termo de referência elaborado pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde em fls. nº04/06.

Encaminho aos autos, **AUTORIZANDO** a dar início as cotações e posterior encaminhe a Secretaria requisitante para analisar quanto ao mapa de cotação e com os valores apresentados, se manifestar quanto a melhor forma de modalidade a ser adotada para o procedimento licitatório e se necessário a justificativa para a pretensa modalidade escolhida.

Posterior a análise encaminhe ao setor de contabilidade para certificar a dotação orçamentaria informada em fls. nº06.

Atenciosamente,

  
**Alessandro Broedel Torezani**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**

08	
Nº	Rubrica



**Pedido de Orçamento - Proc. 3288/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES**

25 mensagens

SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

9 de julho de 2021 16:59

Para: tonette veiculos <tonetteveiculos@gmail.com>

Cco: contato@eurotruck.ind.br, comercio@ipimobcorp.com, reavel@reavel.com.br, adm@pgl.net.br, contadorelias@terra.com.br, vendas@alternativa-ve.com.br, cotacao@manupa.com.br, licita\_gov@gmail.com, sarah.candido@asapcomercial.com.br, fale@veisa.com.br, veisaei@veisa.com, veisapf@veisa.com.br, negocios.sn@piannaveiculos.com.br, DERNECY ROSA JUNIOR <drj@cabalarepresentacoes.com.br>, JCW Remoções Ltda JCW <jcwremocoes@yahoo.com.br>, roberta@greencar.com.br, Talita <comercial.sp@greencar.com.br>, airton@mvcveiculos.com.br, corporativo@grupoorletti.com.br, pickupcia@pickupcia.com.br, P&P <plentz.licitacoes@gmail.com>, "Luciano Zamborlini Oliveira (KRM Vitória)" <LucianoZO@kurumaveiculos.com.br>, g11.vd@renaultafrance.com.br, Marcus Vinicius - Atlantica <marcus.vinicius@atlantica-es.com.br>, marcus.vinicius@atlantica.es.com.br, mv@atlantica.es.com, Marcio Santana Parente <marcio.parente@contauto.com.br>, Mercielly Camilo <licitacoes@grupoorletti.com.br>, Mercielly <merciely.camilo@orvel.com.br>, renata renata <renata@drosdsky.com.br>, João Oggioni <joao@grupoautomotive.com.br>, André Souza <andre.volare@drosdsky.com.br>, robson@vitoriamar.com.br, comercialbrunisa@gmail.com, Automarcas | Vendas <vendas@automarcas.com.br>, automarcascotacoes@gmail.com, Fábio Ferraz - Gerente Venda Direta Renault Vila Velha <g11.vd@renaultafrance.com.br>, vendas2@ivecoautoviva.com.br, maxwellb@linharesdiesel.com.br, vendas5@ivecoautoviva.com.br, OPERACIONAL <operacional@manupa.com.br>, displak@placasnet.com, kelton.cardoso@ecox.com.br, registro@precisocontabil-es.com.br, atendimento@alpha6.com.br, rontan@rontan.com.br, contato@ecox.com.br, giuliano.soave@fiatbelle.com.br, Marcio Piana <marcio@rosatur.com.br>, pianna@pianna.com.br, jampveiculos@gmail.com, josimar.oscar@uninovaveiculos.com.br, elber@mvcveiculos.com.br

Boa tarde.

Venho por meio deste solicitar de V.Sª, cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.

**AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO O MAIS BREVE POSSÍVEL, OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.


**Mirian dos Santos Dias**  
Orçamentista


\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \*

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos  
27-3273-1282

3 anexos

 Orçamento - Proc. 3288-2021 - Veículos de Passeio Conv. SESA 003-2021.pdf  
339K

 Orçamento - Proc. 3288-2021 - Veículos de Passeio Conv. SESA 003-2021.xlsx  
255K

 TR - Proc. 3288-2021 - Veículos de Passeio Conv. SESA 003-2021.pdf  
2349K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

9 de julho de 2021 16:59

Para: semsugec@sooretama.es.gov.br



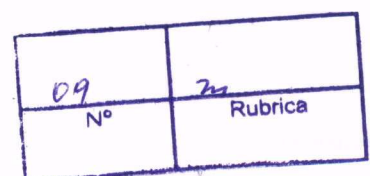
**Endereço não encontrado**

A mensagem não foi entregue para **marcus.vinicius@atlantica.es.com.br** porque o domínio atlantica.es.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

A resposta foi:

DNS Error: 11597225 DNS type 'mx' lookup of atlantica.es.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: atlantica.es.com.br

Final-Recipient: rfc822; marcus.vinicius@atlantica.es.com.br  
Action: failed



Status: 4.0.0  
Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: 11597225 DNS type 'mx' lookup of atlantica.es.com.br responded with code NXDOMAIN  
Domain name not found: atlantica.es.com.br  
Last-Attempt-Date: Fri, 09 Jul 2021 12:59:57 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----  
From: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>  
To: tonette veiculos <tonetteveiculos@gmail.com>  
Cc:  
Bcc: marcus.vinicius@atlantica.es.com.br  
Date: Fri, 9 Jul 2021 16:59:28 -0300  
Subject: Pedido de Orçamento - Proc. 3288/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES  
----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: semsugec@sooretama.es.gov.br

9 de julho de 2021 16:59



### Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **vendas5@ivecoautoviva.com.br**liveira porque o domínio ivecoautoviva.com.brliveira não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

A resposta foi:

DNS Error: 11597218 DNS type 'mx' lookup of ivecoautoviva.com.brliveira responded with code NXDOMAIN Domain name not found: ivecoautoviva.com.brliveira

Final-Recipient: rfc822; vendas5@ivecoautoviva.com.brliveira  
Action: failed  
Status: 4.0.0  
Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: 11597218 DNS type 'mx' lookup of ivecoautoviva.com.brliveira responded with code NXDOMAIN  
Domain name not found: ivecoautoviva.com.brliveira  
Last-Attempt-Date: Fri, 09 Jul 2021 12:59:57 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----  
From: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>  
To: tonette veiculos <tonetteveiculos@gmail.com>  
Cc:  
Bcc: vendas5@ivecoautoviva.com.brliveira  
Date: Fri, 9 Jul 2021 16:59:28 -0300  
Subject: Pedido de Orçamento - Proc. 3288/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES  
----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: semsugec@sooretama.es.gov.br

9 de julho de 2021 16:59



### Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **licita\_gov@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

09 - ✓	m
Nº	Rubrica

A resposta foi:



550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> h29sor701391ila.119 - gsmtp

Final-Recipient: rfc822; licita\_gov@gmail.com  
Action: failed  
Status: 5.1.1  
Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or 550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at 550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> h29sor701391ila.119 - gsmtp  
Last-Attempt-Date: Fri, 09 Jul 2021 12:59:57 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----  
From: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>  
To: tonette veiculos <tonetteveiculos@gmail.com>  
Cc:  
Bcc: licita\_gov@gmail.com  
Date: Fri, 9 Jul 2021 16:59:28 -0300  
Subject: Pedido de Orçamento - Proc. 3288/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES  
----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: semsugec@sooretama.es.gov.br

9 de julho de 2021 16:59



### Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **mv@atlantica.es.com** porque o domínio atlantica.es.com não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

A resposta foi:

DNS Error: 4664418 DNS type 'mx' lookup of atlantica.es.com responded with code NXDOMAIN Domain name not found: atlantica.es.com

Final-Recipient: rfc822; mv@atlantica.es.com  
Action: failed  
Status: 4.0.0  
Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: 4664418 DNS type 'mx' lookup of atlantica.es.com responded with code NXDOMAIN Domain name not found: atlantica.es.com  
Last-Attempt-Date: Fri, 09 Jul 2021 12:59:57 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----  
From: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>  
To: tonette veiculos <tonetteveiculos@gmail.com>  
Cc:  
Bcc: mv@atlantica.es.com  
Date: Fri, 9 Jul 2021 16:59:28 -0300  
Subject: Pedido de Orçamento - Proc. 3288/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES  
----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: semsugec@sooretama.es.gov.br

9 de julho de 2021 16:59



### Mensagem bloqueada

Sua mensagem foi bloqueada por

50	2
Nº	Rubrica

**vendas2@ivecoautoviva.com.br**. Consulte os detalhes técnicos abaixo para mais informações.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. AS(201806281) [DM3NAM02FT013.eop-nam02.prod.protection.outlook.com]

Final-Recipient: rfc822; vendas2@ivecoautoviva.com.br  
Action: failed  
Status: 5.4.1  
Remote-MTA: dns; ivecoautoviva-com-br.mail.protection.outlook.com.  
(104.47.56.110, the server for the domain ivecoautoviva.com.br.)  
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. AS(201806281) [DM3NAM02FT013.eop-nam02.prod.protection.outlook.com]  
Last-Attempt-Date: Fri, 09 Jul 2021 12:59:57 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----  
From: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>  
To: tonette veiculos <tonetteveiculos@gmail.com>  
Cc:  
Bcc: vendas2@ivecoautoviva.com.br  
Date: Fri, 9 Jul 2021 16:59:28 -0300  
Subject: Pedido de Orçamento - Proc. 3288/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES  
----- Message truncated -----

**Mail Delivery Subsystem** <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: semsugec@sooretama.es.gov.br

9 de julho de 2021 16:59



## Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **andre.volare@drosdsky.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

**SAIBA MAIS**

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at [https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser\\_f7sor1585351ilr.96-gsmtp](https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser_f7sor1585351ilr.96-gsmtp)

Final-Recipient: rfc822; andre.volare@drosdsky.com.br  
Action: failed  
Status: 5.1.1  
Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or 550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at 550 5.1.1 [https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser\\_f7sor1585351ilr.96-gsmtp](https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser_f7sor1585351ilr.96-gsmtp)  
Last-Attempt-Date: Fri, 09 Jul 2021 12:59:57 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----  
From: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>  
To: tonette veiculos <tonetteveiculos@gmail.com>  
Cc:  
Bcc: andre.volare@drosdsky.com.br  
Date: Fri, 9 Jul 2021 16:59:28 -0300  
Subject: Pedido de Orçamento - Proc. 3288/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES  
----- Message truncated -----

10-✓	m
Nº	Rubrica





## Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **g11.vd@renaltautofrance.com.br** porque o domínio **renaltautofrance.com.br** não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

A resposta foi:

DNS Error: 4951789 DNS type 'mx' lookup of renaltautofrance.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: renaltautofrance.com.br

Final-Recipient: rfc822; g11.vd@renaltautofrance.com.br

Action: failed

Status: 4.0.0

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: 4951789 DNS type 'mx' lookup of renaltautofrance.com.br responded with code NXDOMAIN

Domain name not found: renaltautofrance.com.br

Last-Attempt-Date: Fri, 09 Jul 2021 12:59:57 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

To: tonette veiculos <tonetteveiculos@gmail.com>

Cc:

Bcc: g11.vd@renaltautofrance.com.br

Date: Fri, 9 Jul 2021 16:59:28 -0300

Subject: Pedido de Orçamento - Proc. 3288/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

----- Message truncated -----



## Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **comercio@ipimobcorp.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 13sor3127366ilx.139 - gsmtpt

Final-Recipient: rfc822; comercio@ipimobcorp.com

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> 13sor3127366ilx.139 - gsmtpt

11	22
Nº	Rubrica

Last-Attempt-Date: Fri, 09 Jul 2021 12:59:57 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

To: tonette veiculos <tonetteveiculos@gmail.com>

Cc:

Bcc: comercio@ipimobcorp.com

Date: Fri, 9 Jul 2021 16:59:28 -0300

Subject: Pedido de Orçamento - Proc. 3288/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

Para: semsugec@sooretama.es.gov.br

9 de julho de 2021 16:59



## Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **giuliano.soave@fiatbelle.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.1.1 <giuliano.soave@fiatbelle.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table

Final-Recipient: rfc822; giuliano.soave@fiatbelle.com.br

Action: failed

Status: 5.1.1

Remote-MTA: dns; mx.core.locaweb.com.br. (177.153.23.241, the server for the domain fiatbelle.com.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 <giuliano.soave@fiatbelle.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table

Last-Attempt-Date: Fri, 09 Jul 2021 12:59:58 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

To: tonette veiculos <tonetteveiculos@gmail.com>

Cc:

Bcc: giuliano.soave@fiatbelle.com.br

Date: Fri, 9 Jul 2021 16:59:28 -0300

Subject: Pedido de Orçamento - Proc. 3288/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

Para: semsugec@sooretama.es.gov.br

9 de julho de 2021 16:59



## Mensagem bloqueada

Sua mensagem foi bloqueada por **LucianoZO@kurumaveiculos.com.br**. Consulte os detalhes técnicos abaixo para mais informações.

A resposta do servidor remoto foi:

554 5.7.1 <LucianoZO@kurumaveiculos.com.br>: Recipient address rejected: Access denied

Final-Recipient: rfc822; LucianoZO@kurumaveiculos.com.br

33-V	m
Nº	Rubrica



Action: failed  
Status: 5.7.1  
Remote-MTA: dns; smtp.gab.com.br. (177.67.254.161, the server for the domain kurumaveiculos.com.br.)  
Diagnostic-Code: smtp; 554 5.7.1 <LucianoZO@kurumaveiculos.com.br>: Recipient address rejected: Access denied  
Last-Attempt-Date: Fri, 09 Jul 2021 12:59:58 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----  
From: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>  
To: tonette veiculos <tonetteveiculos@gmail.com>  
Cc:  
Bcc: LucianoZO@kurumaveiculos.com.br  
Date: Fri, 9 Jul 2021 16:59:28 -0300  
Subject: Pedido de Orçamento - Proc. 3288/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES  
----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: semsugec@sooretama.es.gov.br

9 de julho de 2021 16:59



### Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **merciely.camilo@orvel.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.1.1 <merciely.camilo@orvel.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table

Final-Recipient: rfc822; merciely.camilo@orvel.com.br  
Action: failed  
Status: 5.1.1  
Remote-MTA: dns; mx.a.locaweb.com.br. (186.202.4.42, the server for the domain orvel.com.br.)  
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 <merciely.camilo@orvel.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table  
Last-Attempt-Date: Fri, 09 Jul 2021 12:59:58 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----  
From: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>  
To: tonette veiculos <tonetteveiculos@gmail.com>  
Cc:  
Bcc: merciely.camilo@orvel.com.br  
Date: Fri, 9 Jul 2021 16:59:28 -0300  
Subject: Pedido de Orçamento - Proc. 3288/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES  
----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: semsugec@sooretama.es.gov.br

9 de julho de 2021 17:00

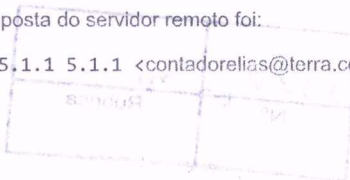


### Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **contadorelias@terra.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.1.1 5.1.1 <contadorelias@terra.com.br>: Recipient address rejected



12	m
Nº	Rubrica

Final-Recipient: rfc822; contadorelias@terra.com.br  
Action: failed  
Status: 5.1.1  
Remote-MTA: dns; vip-us-br-mx.terra.com. (208.84.244.133, the server for the domain terra.com.br.)  
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 5.1.1 <contadorelias@terra.com.br>: Recipient address rejected  
Last-Attempt-Date: Fri, 09 Jul 2021 13:00:02 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----  
From: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>  
To: tonette veiculos <tonetteveiculos@gmail.com>  
Cc:  
Bcc: contadorelias@terra.com.br  
Date: Fri, 9 Jul 2021 16:59:28 -0300  
Subject: Pedido de Orçamento - Proc. 3288/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES  
----- Message truncated -----

postmaster@jmt.com.br <postmaster@jmt.com.br>  
Para: semsugec@sooretama.es.gov.br

9 de julho de 2021 17:00



Your message to fale@veisa.com.br couldn't be delivered.

fale wasn't found at veisa.com.br.

semsugec  
Action Required

Office 365

fale  
Recipient

Unknown To address

## How to Fix It

The address may be misspelled or may not exist. Try one or more of the following:

- Send the message again following these steps: In Outlook, open this non-delivery report (NDR) and choose **Send Again** from the Report ribbon. In Outlook on the web, select this NDR, then select the link "**To send this message again, click here.**" Then delete and retype the entire recipient address. If prompted with an Auto-Complete List suggestion don't select it. After typing the complete address, click **Send**.
- Contact the recipient (by phone, for example) to check that the address exists and is correct.
- The recipient may have set up email forwarding to an incorrect address. Ask them to check that any forwarding they've set up is working correctly.
- Clear the recipient Auto-Complete List in Outlook or Outlook on the web by following the steps in this article: Fix email delivery issues for error code 5.1.10 in Office 365, and then send the message again. Retype the entire recipient address before selecting **Send**.

If the problem continues, forward this message to your email admin. If you're an email admin, refer to the **More Info for Email Admins** section below.

Was this helpful? Send feedback to Microsoft.

## More Info for Email Admins

Status code: 550 5.1.10

This error occurs because the sender sent a message to an email address hosted by Office 365 but the address is incorrect or doesn't exist at the destination domain. The error is reported by the recipient domain's email server, but most often it must be fixed

42-V	m
Nº	Rubrica



by the person who sent the message. If the steps in the **How to Fix It** section above don't fix the problem, and you're the email admin for the recipient, try one or more of the following:

**The email address exists and is correct** - Confirm that the recipient address exists, is correct, and is accepting messages.

**Synchronize your directories** - If you have a hybrid environment and are using directory synchronization make sure the recipient's email address is synced correctly in both Office 365 and in your on-premises directory.

**Errant forwarding rule** - Check for forwarding rules that aren't behaving as expected. Forwarding can be set up by an admin via mail flow rules or mailbox forwarding address settings, or by the recipient via the Inbox Rules feature.

**Recipient has a valid license** - Make sure the recipient has an Office 365 license assigned to them. The recipient's email admin can use the Office 365 admin center to assign a license (Users > Active Users > select the recipient > Assigned License > Edit).

**Mail flow settings and MX records are not correct** - Misconfigured mail flow or MX record settings can cause this error. Check your Office 365 mail flow settings to make sure your domain and any mail flow connectors are set up correctly. Also, work with your domain registrar to make sure the MX records for your domain are configured correctly.

For more information and additional tips to fix this issue, see Fix email delivery issues for error code 5.1.10 in Office 365.

### Original Message Details

Created Date: 7/9/2021 7:59:28 PM  
Sender Address: semsugec@sooretama.es.gov.br  
Recipient Address: fale@veisa.com.br  
Subject: Pedido de Orçamento - Proc. 3288/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

### Error Details

Reported error: 550 5.1.10 RESOLVER.ADR.RecipientNotFound; Recipient fale@veisa.com.br not found by SMTP address lookup  
DSN generated by: CP0P215MB1443.LAMP215.PROD.OUTLOOK.COM

### Message Hops

HOP	TIME (UTC)	FROM	TO	WITH	RELAY TIME
1	7/9/2021 7:59:57 PM		mail-il1-f180.google.com	SMTP	29 sec
2	7/9/2021 7:59:57 PM	mail-il1-f180.google.com	SN1NAM02FT0045.mail.protection.outlook.com	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	*
3	7/9/2021 7:59:58 PM	SN1NAM02FT0045.eop-nam02.prod.protection.outlook.com	SA0PR11CA0095.outlook.office365.com	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	1 sec
4	7/9/2021 7:59:58 PM	SA0PR11CA0095.namprd11.prod.outlook.com	CP0P215MB1443.LAMP215.PROD.OUTLOOK.COM	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	*

### Original Message Headers

Received: from SA0PR11CA0095.namprd11.prod.outlook.com (2603:10b6:806:d1::10) by CP0P215MB1443.LAMP215.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:103:5c::14) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.4287.22; Fri, 9 Jul 2021 19:59:58 +0000  
Received: from SN1NAM02FT0045.eop-nam02.prod.protection.outlook.com (2603:10b6:806:d1:cafe:4b) by SA0PR11CA0095.outlook.office365.com (2603:10b6:806:d1::10) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.4308.20 via Frontend Transport; Fri, 9 Jul 2021 19:59:58 +0000  
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 209.85.166.180) smtp.mailfrom=sooretama.es.gov.br; veisa.com.br; dkim=pass (signature was verified) header.d=sooretama-es-gov-br.20150623.gappssmtp.com; veisa.com.br; dmarc=bestguesspass action=none header.from=sooretama.es.gov.br;

13	2
Nº	Rubrica

Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of sooretama.es.gov.br designates 209.85.166.180 as permitted sender)

receiver=protection.outlook.com; client-ip=209.85.166.180; helo=mail-il1-f180.google.com;

Received: from mail-il1-f180.google.com (209.85.166.180) by SN1NAM02FT0045.mail.protection.outlook.com (10.97.5.234) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.4308.20 via Frontend Transport; Fri, 9 Jul 2021 19:59:57 +0000

Received: by mail-il1-f180.google.com with SMTP id z1so11653505i1s.0 for <fale@veisa.com.br>; Fri, 09 Jul 2021 12:59:57 -0700 (PDT)

DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=sooretama-es-gov-br.20150623.gappssmtp.com; s=20150623; h=mime-version:from:date:message-id:subject:to; bh=jM02Uo1f5fELjJmfdBwec6uS19katnGB5/fQuXn5SGI=; b=0LmztVOMq1Qz/qx74P3yFZTtnLP07pYeB0+/mP4s1iAXWjpKYPOsJRnye59mLneGyrVqYchFDkTNVL87384tiWkTKGfkdI1p1gKQDoKm5neFevw61j65LhMX1c1EHc5fnVptv2SERtDbo/st8ds/L77W4FC6PWxtiHa05UF5ELikN1b11I8IbnpqWL9lGULXu3c2FF0/cBZZwFqWZLTC05x7FJtdg/LfNuuJzdXLaoW7m0TIZvVJHtuNjguNdMdyVYVz3ZF06XyVucnRftbXAmWz10KML1EHnjXKu7Yk7BLtRsIsFELmtz1g9yAqthI039sWHqI6c6vHVUYq88znoQ==

X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=1e100.net; s=20161025; h=x-gm-message-state:mime-version:from:date:message-id:subject:to; bh=jM02Uo1f5fELjJmfdBwec6uS19katnGB5/fQuXn5SGI=; b=a7D1+wwbQpMLdCE7rHYjDGWEkLCw2+3X2i/Tjs2+69TVRrYL4hqVe72SZNQAKsfp4F7iNjAAAzEzmpiqbzFPvQsNH0XRckck2UKc4wprTEV6kWXWRepC0E+7DFrIDEyos0s4ICOX5oUDx/dKBe/hfDmxPPDG1015j/MnODkCFI+BteZv1wMhC1MLYz7gU2GC/zJwPacy+YkTnsrksfbM/f1g5UiaI2HupZBhrv2a+GFCPCYDr0oKVD3MoizuoGjZd6ApHcYH600ujozb2MktNwTDfoX+caBYpun2ZcgAi7w/eBys00zFqzRpL44b2BDzre0aJh6xuG0uSGrZVgfJQ==

X-Gm-Message-State: A0AM533RYkPMjok4DaVh1wyZmJ+5Tu21qrUA90GY05q1ohDk2FLimXA p5a2Q2jQN11AqzkFvMjBBv6N0ZmW02bxqoZNHacqpw==

X-Google-Smtp-Source: ABdHPJz2Jxw/U2ynZO+QMLKcAIL5wDQ9VnHFRRD255Ls9s5s1SaHYoCyFjj+N7YZqgd6YHF0Z88vtLHDy8QWayLns0g=

X-Received: by 2002:a05:6e02:178d:: with SMTP id y13mr28765848ilu.87.1625860795699; Fri, 09 Jul 2021 12:59:55 -0700 (PDT)

MIME-Version: 1.0

From: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

Date: Fri, 9 Jul 2021 16:59:28 -0300

Message-ID: <CA+Y8ri2heYvwoW3j4TFpZwa6aXC8y+TFe\_fURrSFy4=C9RgtQ@mail.gmail.com>

Subject: =?UTF-8?Q?Pedido\_de\_Or=C3=A7amento\_2D\_Proc=2E\_3288=2F2021\_2D\_Prefeitura\_?= =?UTF-8?Q?Municipal\_de\_Sooretama=2FE5?=>

To: tonette veiculos <tonetteveiculos@gmail.com>

Content-Type: multipart/mixed; boundary="0000000000002ef1a205c6b63784"

BCC: fale@veisa.com.br

Return-Path: semsugec@sooretama.es.gov.br

X-EOPAttributedMessage: 0

X-EOPTenantAttributedMessage: 0b258adb-242f-4d21-84f1-120fbd254653:0

X-MS-PublicTrafficType: Email

X-MS-Office365-Filtering-Correlation-Id: eaec42e7-ee97-477d-c810-08d9431420b8

X-MS-TrafficTypeDiagnostic: CP0P215MB1443:

Final-Recipient: rfc822:fale@veisa.com.br

Action: failed

Status: 5.1.10

Diagnostic-Code: smtp;550 5.1.10 RESOLVER.ADR.RecipientNotFound; Recipient fale@veisa.com.br not found by SMTP address lookup

----- Mensagem encaminhada -----

From: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

To: tonette veiculos <tonetteveiculos@gmail.com>

Cc:

Bcc: fale@veisa.com.br

Date: Fri, 9 Jul 2021 16:59:28 -0300

Subject: Pedido de Orçamento - Proc. 3288/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

Boa tarde.

Venho por meio deste solicitar de V.Sª, cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.

## AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO O MAIS BREVE POSSÍVEL, OU SE NÃO PUDE ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO.

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

**Mirian dos Santos Dias**  
Orçamentista

\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \*

**Prefeitura Municipal de Sooretama-ES**

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

27-3273-1282

3 anexos

Orçamento - Proc. 3288-2021 - Veiculos de Passeio Conv. SESA 003-2021.pdf  
339K

33 - V	m
Nº	Rubrica



Orçamento - Proc. 3288-2021 - Veículos de Passeio Conv. SESA 003-2021.xlsx  
255K

TR - Proc. 3288-2021 - Veículos de Passeio Conv. SESA 003-2021.pdf  
2349K

joao@grupoautomotive.com.br <joao@grupoautomotive.com.br>  
Responder a: noreply@i3si.com.br  
Para: semsugec@sooretama.es.gov.br

9 de julho de 2021 17:00

[Confirmação de envio de e-mail]

Você enviou uma mensagem para joao@grupoautomotive.com.br  
Para que sua mensagem seja encaminhada, por favor, clique no link abaixo:

<http://antispam.grupoautomotive.com.br/confirm/?&user=joao@grupoautomotive.com.br&id=1625860800.114907.8aa9a6>

As próximas mensagens enviadas para ele não precisarão ser confirmadas.

[e-mail Confirmation]

You've just sent a message to joao@grupoautomotive.com.br  
In order to confirm the sent message, please click link below:

<http://antispam.grupoautomotive.com.br/confirm/?&user=joao@grupoautomotive.com.br&id=1625860800.114907.8aa9a6>

The next messages send to him will not required confirmation.

[Confirmación de correo]

Usted acaba de enviar un mensaje al joao@grupoautomotive.com.br  
Para confirmar el mensaje enviada, por favor click en el link abajo:

<http://antispam.grupoautomotive.com.br/confirm/?&user=joao@grupoautomotive.com.br&id=1625860800.114907.8aa9a6>

Las proximas mensajes enviados para el no necesitarán de confirmación.

Powered by <http://www.i3si.com.br>

postmaster@jmt.com.br <postmaster@jmt.com.br>  
Para: semsugec@sooretama.es.gov.br

9 de julho de 2021 17:00



Your message to veisapf@veisa.com.br couldn't be delivered.

veisapf wasn't found at veisa.com.br.

semsugec  
Action Required

Office 365

veisapf  
Recipient

Unknown To address

## How to Fix It

The address may be misspelled or may not exist. Try one or more of the following:

- Send the message again following these steps: In Outlook, open this non-delivery report (NDR) and choose **Send Again** from the Report ribbon. In Outlook on the web, select this NDR, then select the link "**To send this message again, click here.**" Then delete and retype the entire recipient address. If prompted with an Auto-Complete List suggestion don't select it. After typing the complete address, click **Send**.
- Contact the recipient (by phone, for example) to check that the address exists and is correct.
- The recipient may have set up email forwarding to an incorrect address. Ask them to check that any forwarding they've set up is working correctly.
- Clear the recipient Auto-Complete List in Outlook or Outlook on the web by following the steps in this article: Fix email delivery issues for error code 5.1.10 in Office 365, and then send the

14	m
Nº	Rubrica

message again. Retype the entire recipient address before selecting **Send**.

If the problem continues, forward this message to your email admin. If you're an email admin, refer to the **More Info for Email Admins** section below.

Was this helpful? Send feedback to Microsoft.

## More Info for Email Admins

Status code: 550 5.1.10

This error occurs because the sender sent a message to an email address hosted by Office 365 but the address is incorrect or doesn't exist at the destination domain. The error is reported by the recipient domain's email server, but most often it must be fixed by the person who sent the message. If the steps in the **How to Fix It** section above don't fix the problem, and you're the email admin for the recipient, try one or more of the following:

**The email address exists and is correct** - Confirm that the recipient address exists, is correct, and is accepting messages.

**Synchronize your directories** - If you have a hybrid environment and are using directory synchronization make sure the recipient's email address is synced correctly in both Office 365 and in your on-premises directory.

**Errant forwarding rule** - Check for forwarding rules that aren't behaving as expected. Forwarding can be set up by an admin via mail flow rules or mailbox forwarding address settings, or by the recipient via the Inbox Rules feature.

**Recipient has a valid license** - Make sure the recipient has an Office 365 license assigned to them. The recipient's email admin can use the Office 365 admin center to assign a license (Users > Active Users > select the recipient > Assigned License > Edit).

**Mail flow settings and MX records are not correct** - Misconfigured mail flow or MX record settings can cause this error. Check your Office 365 mail flow settings to make sure your domain and any mail flow connectors are set up correctly. Also, work with your domain registrar to make sure the MX records for your domain are configured correctly.

For more information and additional tips to fix this issue, see Fix email delivery issues for error code 5.1.10 in Office 365.

### Original Message Details

**Created Date:** 7/9/2021 7:59:28 PM  
**Sender Address:** semsugec@sooretama.es.gov.br  
**Recipient Address:** veisapf@veisa.com.br  
**Subject:** Pedido de Orçamento - Proc. 3288/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

### Error Details

**Reported error:** 550 5.1.10 RESOLVER.ADR.RecipientNotFound; Recipient veisapf@veisa.com.br not found by SMTP address lookup  
**DSN generated by:** CPXP215MB1080.LAMP215.PROD.OUTLOOK.COM

### Message Hops

HOP	TIME (UTC)	FROM	TO	WITH	RELAY TIME
1	7/9/2021 7:59:57 PM		mail-il1-f173.google.com	SMTP	29 sec
2	7/9/2021 7:59:57 PM	mail-il1-f173.google.com	SN1NAM02FT0033.mail.protection.outlook.com	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	*
3	7/9/2021 7:59:58 PM	SN1NAM02FT0033.eop-nam02.prod.protection.outlook.com	SA9P221CA0003.outlook.office365.com	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	1 sec



4 7/9/2021  
7:59:58 PM

SA9P221CA0003.NAMP221.PROD.  
OUTLOOK.COM

CPXP215MB1080.LAMP215.PROD.  
OUTLOOK.COM

Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2,  
cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_  
256\_GCM\_SHA384)

Original Message Headers

Received: from SA9P221CA0003.NAMP221.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10b6:806:25::8) by CPXP215MB1080.LAMP215.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:103:12::11) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.4308.23; Fri, 9 Jul 2021 19:59:58 +0000

Received: from SN1NAM02FT0033.eop-nam02.prod.protection.outlook.com (2603:10b6:806:25:cafe::b7) by SA9P221CA0003.outlook.office365.com (2603:10b6:806:25::8) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.4308.20 via Frontend Transport; Fri, 9 Jul 2021 19:59:58 +0000

Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 209.85.166.173) smtp.mailfrom=sooretama.es.gov.br; veisa.com.br; dkim=pass (signature was verified) header.d=sooretama-es-gov-br.20150623.gappssmtp.com; veisa.com.br; dmarc=bestguesspass action=none header.from=sooretama.es.gov.br;

Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of sooretama.es.gov.br designates 209.85.166.173 as permitted sender) receiver=protection.outlook.com; client-ip=209.85.166.173; helo=mail-il1-f173.google.com;

Received: from mail-il1-f173.google.com (209.85.166.173) by SN1NAM02FT0033.mail.protection.outlook.com (10.97.5.40) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.4308.20 via Frontend Transport; Fri, 9 Jul 2021 19:59:57 +0000

Received: by mail-il1-f173.google.com with SMTP id w1so9610243ilg.10 for <veisapf@veisa.com.br>; Fri, 09 Jul 2021 12:59:57 -0700 (PDT)

IM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=sooretama-es-gov-br.20150623.gappssmtp.com; s=20150623; h=mime-version:from:date:message-id:subject:to; bh=jM02Uo1f5fELjJmfdBwec6uS19katnGB5/fQuXn5SGI=; b=0LmztVOMq1Qq/zx74P3yFZTtnLP07pYeB0+/mP4s1iAXWjpKYP0sJrNyee59mLneGyrVqYChfDkTNVL87384tiWktK6fkdI1plgKQDoKmSneFewv6lj65LhMXlc1EHc5fnVptv2SERtdbo/st8ds/L77w4FC6PwxTiHa05UF5E1ikN1b11I8IbnpqWL9lGUlxu3c2FF0/cBZZwFqwZLTC05x7FJtdg/LfNuujzdXLaoW7mOTZIVVJHtuNjguNdMdyVYVz3ZF06XyVucnRFtbXAmWz10KM1EHnjXku7Yk7BLtRsIsFECLmztz1g9yAqthI039sWHQI6c6vHVUYq88znoQ==

X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=1e100.net; s=20161025; h=x-gm-message-state:mime-version:from:date:message-id:subject:to; bh=jM02Uo1f5fELjJmfdBwec6uS19katnGB5/fQuXn5SGI=; b=mBuu0oyxwuw7esCtUBoeIgvEcTv8JLdm5QCAGi/FpXOKVT55om+VE+IePVJA20sbQqkYiH74/7j8rB+XMGc9E4ECx0kAjMdbthnDSEh3xI2YvrBvn0hp5rASD1ajIRCh1J1RWEtjDrb5hmIGW64kpWzZm1Kq7lhCgHA+w0PpOG2cQnXCEZ0ADY7D/3Ev6ngQ6u+Jnz9k25RKHSncGvc80Dq56onU3YwJrGMR4AxVZH9zL9qcc15TW6TT3EZxVhXF6PyInVhNvmJG4EDMmJkkKfxuG6KbM7aiRZ2/CEULZs09nAjNr4EULNL57LtkMQUXJWb/3MMu8/aNuY26jX0A==

X-Gm-Message-State: AOAM532Q/dw3HuryDEtmYvS/WSCo1proWTP1vxeCoF+JCTLCBVx0ik+k/bxxdh3bZgmr0vTXFneZF5tm0YNSLgEHLpDyoSuYRA==

X-Google-Smtp-Source: ABdhPJz2JxW/U2ynZ0+QMLKcAIL5wDQ9VnHFrd255LS9s5s1SaHy0CyFjj+N7Yzqgd6YHF0Z88vtLHDy8QWayLnsOg=

X-Received: by 2002:a05:6e02:178d:: with SMTP id y13mr287658481lu.87.1625860795699; Fri, 09 Jul 2021 12:59:55 -0700 (PDT)

MIME-Version: 1.0

From: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>  
Date: Fri, 9 Jul 2021 16:59:28 -0300  
Message-ID: <CA+Y8ri2heYvwol3j4TffPzWa6aXC8y+TFe\_fURrSFy4=C9RgtQ@mail.gmail.com>  
Subject: =?UTF-8?Q?Pedido\_de\_Or=C3=A7amento\_2D\_Proc=2E\_3288=2F2021\_2D\_Prefeitura\_?=  
=?UTF-8?Q?Municipal\_de\_Sooretama=2FES?>

To: tonette veiculos <tonetteveiculos@gmail.com>  
Content-Type: multipart/mixed; boundary="000000000002ef1a205c6b63784"  
BCC: veisapf@veisa.com.br  
Return-Path: semsugec@sooretama.es.gov.br  
X-EOPAttributedMessage: 0  
X-EOPTenantAttributedMessage: 0b258adb-242f-42d1-84f1-120fbd254653:0  
X-MS-PublicTrafficType: Email  
X-MS-Office365-Filtering-Correlation-Id: 0258913d-dfe7-4b7a-4237-08d9431420b8  
X-MS-TrafficTypeDiagnostic: CPXP215MB1080:

Final-Recipient: rfc822;veisapf@veisa.com.br  
Action: failed  
Status: 5.1.10  
Diagnostic-Code: smtp;550 5.1.10 RESOLVER.ADR.RecipientNotFound; Recipient veisapf@veisa.com.br not found by SMTP address lookup

----- Mensagem encaminhada -----  
From: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>  
To: tonette veiculos <tonetteveiculos@gmail.com>  
Cc:  
Bcc: veisapf@veisa.com.br  
Date: Fri, 9 Jul 2021 16:59:28 -0300  
Subject: Pedido de Orçamento - Proc. 3288/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES  
Boa tarde.  
Venho por meio deste solicitar de V.S.a. cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.

15	22
Nº	Rubrica

**AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO O MAIS BREVE POSSÍVEL, OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO.**


Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.


*Mirian dos Santos Dias*  
Orçamentista

\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \*

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES  
Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos  
27-3273-1282

3 anexos

 Orçamento - Proc. 3288-2021 - Veículos de Passeio Conv. SESA 003-2021.pdf  
339K

 Orçamento - Proc. 3288-2021 - Veículos de Passeio Conv. SESA 003-2021.xlsx  
255K

 TR - Proc. 3288-2021 - Veículos de Passeio Conv. SESA 003-2021.pdf  
2349K

g11.vd@renaultautofrance.com.br <g11.vd@renaultautofrance.com.br>  
Responder a: noreply@i3si.com.br  
Para: semsugec@sooretama.es.gov.br

9 de julho de 2021 17:00

[Confirmação de envio de e-mail]

Você enviou uma mensagem para g11.vd@renaultautofrance.com.br  
Para que sua mensagem seja encaminhada, por favor, clique no link abaixo:

<http://antispam.renaultautofrance.com.br/confirm/?&user=g11.vd@renaultautofrance.com.br&id=1625860800.117245.21c349>

As próximas mensagens enviadas para ele não precisarão ser confirmadas.

[e-mail Confirmation]

You've just sent a message to g11.vd@renaultautofrance.com.br  
In order to confirm the sent message, please click link below:

<http://antispam.renaultautofrance.com.br/confirm/?&user=g11.vd@renaultautofrance.com.br&id=1625860800.117245.21c349>

The next messages send to him will not required confirmation.

[Confirmación de correo]

Usted acaba de enviar un mensaje al g11.vd@renaultautofrance.com.br  
Para confirmar el mensaje enviada, por favor click en el link abajo:

<http://antispam.renaultautofrance.com.br/confirm/?&user=g11.vd@renaultautofrance.com.br&id=1625860800.117245.21c349>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

JCW Remoções Ltda JCW <jcwremocoes@yahoo.com.br>  
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

9 de julho de 2021 17:13

Boa tarde !

Atendemos somente Curitiba-PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

comercial@cabalagov.com.br <comercial@cabalagov.com.br>  
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

9 de julho de 2021 17:18

Prezados, boa tarde!

Segue anexo, o orçamento solicitado. Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Att,

15-v	m
Nº	Rubrica



- Em 9 de jul. de 2021, à(s) 16:59, SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br> escreveu:

Boa tarde.

- Venho por meio deste solicitar de V.Sª., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.

**AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO O MAIS BREVE POSSÍVEL, OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

**Mirian dos Santos Dias**  
Orçamentista

**\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL \***

**Prefeitura Municipal de Sooretama-ES**

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

27-3273-1282

<Orçamento - Proc. 3288-2021 - Veículos de Passeio Conv. SESA 003-2021.pdf><Orçamento - Proc. 3288-2021 - Veículos de Passeio Conv. SESA 003-2021.xlsx><TR - Proc. 3288-2021 - Veículos de Passeio Conv. SESA 003-2021.pdf>

2 anexos

Derecy Rosa Júnior

**CABALA** SOLUÇÕES  
GOVERNAMENTAIS

(27) 3091-5470 / (27) 3091-2827  
comercial@cabalainform.com.br / www.cabalainform.com.br  
Rua João Pessoa de Moraes, 528 - Sala 010 - Praia da Costa - Vila Velha - ES - CEP: 29101-115

image001.jpg  
16K

Orçamento - Proc. 3288-2021 - Veículos de Passeio Conv. SESA 003-2021.pdf  
148K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: semsugec@sooretama.es.gov.br

10 de julho de 2021 19:50



### Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **veisaei@veisa.com**. O Gmail tentará novamente por mais 45 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

The recipient server did not accept our requests to connect. Learn more at <https://support.google.com/mail/answer/7720>  
[veisa.com 66.45.246.141: FAILED\_PRECONDITION: connect error (113): No route to host]

Final-Recipient: rfc822; veisaei@veisa.com

Action: delayed

Status: 4.4.1

Diagnostic-Code: smtp; The recipient server did not accept our requests to connect. Learn more at <https://support.google.com/mail/answer/7720>  
[veisa.com 66.45.246.141: FAILED\_PRECONDITION: connect error (113): No route to host]

Last-Attempt-Date: Sat, 10 Jul 2021 15:50:12 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Mon, 12 Jul 2021 12:59:55 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----  
From: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>  
To: tonette veiculos <tonetteveiculos@gmail.com>

16	2
Nº	Rubrica

Cc:  
Bcc: veisaei@veisa.com  
Date: Fri, 9 Jul 2021 16:59:28 -0300  
Subject: Pedido de Orçamento - Proc. 3288/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES  
----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: semsugec@sooretama.es.gov.br

11 de julho de 2021 17:27



## Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **veisaei@veisa.com**. O Gmail tentará novamente por mais 23 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

The recipient server did not accept our requests to connect. Learn more at <https://support.google.com/mail/answer/7720>  
[veisa.com 66.45.246.141: FAILED\_PRECONDITION: connect error (113): No route to host]

Final-Recipient: rfc822; veisaei@veisa.com

Action: delayed

Status: 4.4.1

Diagnostic-Code: smtp; The recipient server did not accept our requests to connect. Learn more at <https://support.google.com/mail/answer/7720>  
[veisa.com 66.45.246.141: FAILED\_PRECONDITION: connect error (113): No route to host]

Last-Attempt-Date: Sun, 11 Jul 2021 13:27:47 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Mon, 12 Jul 2021 12:59:55 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

To: tonette veiculos <tonetteveiculos@gmail.com>

Cc:

Bcc: veisaei@veisa.com

Date: Fri, 9 Jul 2021 16:59:28 -0300

Subject: Pedido de Orçamento - Proc. 3288/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

----- Message truncated -----

OPERACIONAL <operacional@manupa.com.br>  
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

12 de julho de 2021 07:36

Bom dia!

Segue o solicitado.

obs: notas fiscais contra a manupa devem ser endereçadas à: [nf@manupa.com.br](mailto:nf@manupa.com.br)

Isaias Cassitas Junior

# MANUPA

Manupa Com. de Equip. e Ferramentas Ltda

E-mail: [operacional@manupa.com.br](mailto:operacional@manupa.com.br)

Visite nosso Site: [www.manupa.com.br](http://www.manupa.com.br)

36-1	m
Nº	Rubrica

(11) 2478-2818

E-mail: manupa@manupa.com.br

www.manupa.com.br

WhatsApp/Cel Corporativos:

11 9 3341 2818 Produção, Pós Venda e Cobrança (Eliane)

11 9 3342 2818 Vendas, Propostas e Licitações (Sousa)

11 9 3343 2818 Cotações (Isaias)

11 9 9578 2818 Faturamento e Contratos (Carla)

🌱 O que "VOCÊ" faz hoje para ajudar a melhorar o planeta em que vivemos?

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENT

[Texto das mensagens anteriores oculto]

📎 CM 1431.21 - Pref. de SOORETAMA - ES - KWID.pdf  
155K

📧 <contato@ecox.com.br>  
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

12 de julho de 2021 09:29

Bom Dia!

Agradecemos o contato e interesse em nossos serviços, quanto à solicitação "Unidade Viatura" declinamos da participação de cotação, pois o projeto está fora de nosso escopo.

Em nome da EcoX, agradeço seu contato.

Permanecerei a sua disposição.

Atenciosamente,

**Ariel Leandro**  
Analista de Vendas  
comercial@ecox.com.br



SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM UNIDADES MÓVEIS

 11 998 860 761  
Fone: 11 4634.8585 R: 140  
www.ecox.com.br

Antes de **imprimir** pense em seu compromisso com o **Meio Ambiente**.

Before **printing think** about your **Environmental** responsibility.

Este e-mail é confidencial e de uso exclusivo do destinatário. Seu conteúdo não deve ser revelado a terceiros. Caso você não seja o destinatário, por favor notifique o remetente e elimine esta mensagem imediatamente.

This e-mail is private and confidential, and of exclusive use of the addressee only. Its contents should not be revealed to third parties. If you are not the intended addressee, please notify the sender and promptly delete this message.



17	m
Nº	Rubrica



De: SEMSUGEC [mailto:semsugec@sooretama.es.gov.br]  
Enviada em: sexta-feira, 9 de julho de 2021 16:59  
Para: tonette veiculos <tonetteveiculos@gmail.com>  
Assunto: Pedido de Orçamento - Proc. 3288/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

Boa tarde.

[Texto das mensagens anteriores oculto]  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Marcio Santana Parente <marcio.parente@contauto.com.br>  
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

12 de julho de 2021 09:37

Bom Dia, não atendemos as especificações em anexo, desde ja sou grato.

**Marcio Sant'Anna Parente**  
Consultor de Vendas Governo/Frotista  
Contauto Continente Automóveis Ltda  
www.contauto.com.br  
(27) 3320-5600  
(27) 98884-9201 / (27)98111.5484



**ESTRITAMENTE CONFIDENCIAL.** O conteúdo deste e-mail e quaisquer anexos ao mesmo são estritamente confidenciais e de propriedade do Contauto Continente Automóveis Ltda. Não podem ser abertos ou revelados a alguém que não seja o destinatário desta mensagem. Se você recebeu este e-mail erroneamente, por favor avise o remetente respondendo este e-mail e inserindo as palavras "destinatário errado" como mensagem.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO AMBIENTE!**

De: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>  
Enviado: sexta-feira, 9 de julho de 2021 16:59:28  
Para: tonette veiculos  
Assunto: Pedido de Orçamento - Proc. 3288/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

**CONSÓRCIO Contauto** OutlookEmoji-1623180553424eac64e8a-aa7c-4b29-a2d4-8bcd646524cf.png  
8K

**GRUPO Contauto** OutlookEmoji-1623159632503cc750c1f-ecc1-43f1-a376-442f88c0ec5b.png  
5K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: semsugec@sooretama.es.gov.br

12 de julho de 2021 18:17

37-V	m
Nº	Rubrica



## Mensagem não entregue

Ocorreu um problema na entrega da mensagem para **veisaei@veisa.com**. Consulte os detalhes técnicos abaixo ou tente enviá-la novamente em alguns minutos.

**SAIBA MAIS**

A resposta foi:

The recipient server did not accept our requests to connect. Learn more at <https://support.google.com/mail/answer/7720>  
[veisa.com 66.45.246.141: FAILED\_PRECONDITION: connect error (113): No route to host]

Final-Recipient: rfc822; veisaei@veisa.com

Action: failed

Status: 4.4.1

Diagnostic-Code: smtp; The recipient server did not accept our requests to connect. Learn more at <https://support.google.com/mail/answer/7720>  
[veisa.com 66.45.246.141: FAILED\_PRECONDITION: connect error (113): No route to host]

Last-Attempt-Date: Mon, 12 Jul 2021 14:17:08 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

To: tonette veiculos <tonetteveiculos@gmail.com>

Cc:

Bcc: veisaei@veisa.com

Date: Fri, 9 Jul 2021 16:59:28 -0300

Subject: Pedido de Orçamento - Proc. 3288/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

----- Message truncated -----

28	
Nº	Rubrica



# Comunicado de Desligamento Re: Pedido de Orçamento - Proc. 3288/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

1 mensagem

Renata Bayer <renata@drosdsky.com.br>

9 de julho de 2021 17:00

Para: semsugec@sooretama.es.gov.br

Prezados,

Informo que não faço mais parte do quadro de funcionários do grupo Drosdsky.

Segue abaixo a relação dos contatos:

\*Assuntos sobre veículos: Irlan no e-mail [irlan@diretor@drosdsky.com.br](mailto:irlan@diretor@drosdsky.com.br) ou [irlan@vendas@drosdsky.com.br](mailto:irlan@vendas@drosdsky.com.br)

\*Assuntos Administrativos: Loriza no e-mail [loriza@drosdsky.com.br](mailto:loriza@drosdsky.com.br)

\*Assuntos Financeiros: Keila no e-mail [keila@drosdsky.com.br](mailto:keila@drosdsky.com.br)

Att

Renata Bayer Merlo

Contratos / Licitações

(27) 2124-0087

(27) 3326-7406

[www.drosdsky.com.br](http://www.drosdsky.com.br)



FEITO PARA O SEU MUNDO



[VOLARE.COM.BR](http://VOLARE.COM.BR) / [FB.COM/ORIGEMSVOLARE](https://www.facebook.com/origemsvolare) / [@ORIGEMSVOLARE](https://www.instagram.com/origemsvolare)

19	22
Nº	Rubrica





## Pedido de Orçamento - Proc. 3288/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

1 mensagem

SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

12 de julho de 2021 12:03

Para: irlandiretor@drosdsky.com.br

Boa tarde.

Venho por meio deste solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.

**AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO O MAIS BREVE POSSÍVEL, OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

*Mirian dos Santos Dias*

Orçamentista


**\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \***


--

**Prefeitura Municipal de Sooretama-ES**

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos  
27-3273-1282

### 3 anexos

 Orçamento - Proc. 3288-2021 - Veículos de Passeio Conv. SESA 003-2021.pdf  
339K

 Orçamento - Proc. 3288-2021 - Veículos de Passeio Conv. SESA 003-2021.xlsx  
255K

 TR - Proc. 3288-2021 - Veículos de Passeio Conv. SESA 003-2021.pdf  
2349K

20	m
Nº	Rubrica



Prefeitura  
Municipal

Sec. Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos <semsugec@sooretama.es.gov.br>

## orçamento

1 mensagem

Licitações <licitacoes@grupoorletti.com.br>  
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

12 de julho de 2021 14:33

Boa tarde!

segue anexo orçamento.

Tenho Ata de Registro de Preços de 05 unidades desse veiculo no valor de R\$ 52.690,00 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa reais), Juntamente com a Prefeitura Municipal de Teofilo Otoni/MG

att;

### Merciely Camilo Vendas Governo (Licitações)

(27) 3373-7000 / (27) 9.9950-3002  
licitacoes@grupoorletti.com.br  
Rodovia Br 101, KM 137. S/Nº  
Canivete, Linhares/ES  
29.909-025



**Orletti**  
Bons negócios sempre

 kwid.pdf  
367K

23	m
Nº	Rubrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**CNPJ: 01.612.155/0001-41.**

**Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos**

**PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Empresa: Atlântica Automotor Ltda

Cidade: Linhares/ES

Telefone: 27 99950 3002

End.: \_\_\_\_\_ CNPJ: 21.439.992/0004-70

Tendo em vista o nosso interesse em adquirimos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de V.Sª, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

Proc. 3288/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TIPO UNID	MARCA	RS VR. UNIT	RS VR. TOTAL
1	Veículo de passeio, 0 km, 5 portas, cor branca, motor flex de combustível, mínimo 1.0 cilindradas e potência mínima de 70 cv, com ar, direção hidráulica, air bag, alarme.	3	Unid	Renault Kwid	55.000,00	165.000,00
Valor Total						165.000,00

**DADOS COMPLEMENTARES**

PRazo DA PROPOSTA: 60 dias

PRazo DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 30 dias

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias

EM: 12/07/2021

Mercielly Camilo  
 ASSINATURA DO(A) RESPONSAVEL E CARIMBO CNPJ

21.439.992/0004-70  
 Atlântica Automotor Ltda  
 Av. Prefeito S. Batista Cruz, Nº 5203 Lj 02  
 Nova Betânia CEP: 29.907-515  
 Linhares-ES

22	<u>m</u>
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Empresa:

PREMIUM VEICULOS LTDA

Cidade:

LINHARES

Telefone:

27 2103-1000

End.:

AV. PREF. SAMUEL B. CRUZ 5144 - PALMITAL

CNPJ:

07.353.206/0001-44

Tendo em vista o nosso interesse em adquirirmos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de V.Sª, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

Proc. 3288/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TIPO UNID	MARCA	RS VR. UNIT	RS VR. TOTAL
1	Veículo de passeio, 0 km, 5 portas, cor branca, motor flex de combustível, mínimo 1.0 cilindradas e potência mínima de 70 cv, com ar, direção hidráulica, air bag, alarme.	3	Unid	VOLKSWAGEN FOX 1.6	61.690,00	185.070,00
Valor Total						

DADOS COMPLEMENTARES

VALIDADE DA PROPOSTA:

30 DIAS

EN 29/07/2021

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO:

FORMA DE PAGAMENTO:

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

Premium Veículos Ltda

07.353.206/0001-44

Av. Pref. Samuel B. Cruz, nº 5144 - B. Palmital

CEP 29.906-850 - Linhares - ES

23	
Nº	Rubrica





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

EDITO DE ORÇAMENTO

Empresa: MVC Veículos Ltda

Cidade: LINHARES ES

Telefone: 27 03.537.664/0001-82

End: Av. Prof. Samuel B. Cruz 3377

CNPJ: 27 93836-4025

Tendo em vista o nosso interesse em adquirirmos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de V.Sª, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

						Proc. 3286/2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TIPO UNID	MARCA	RS VR. UNIT	RS VR. TOTAL	
1	Veículo de passeio, 0 km, 5 portas, cor branca, motor flex de combustível, mínimo 1.0 cilindradas e potência mínima de 70 cv, com ar, direção hidráulica, air bag, alarme	3	Unid	FIAT	R\$54.340,00	R\$54.340,00	
Valor Total							

DADOS COMPLEMENTARES

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

EM: 29/7/21

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 60 dias

FORMA DE PAGAMENTO: a Vista

*Handwritten signature*  
ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

03.537.664/0001-82  
MVC Veículos Ltda  
Av. Prof. Samuel Batista Cruz, 3377  
Bairro Conceição - Linhares-ES

24	
Nº	Rubrica





# Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

CONTROLADORIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Luiz Boali, 230, Centro – CEP 39.802-000

Email: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030 / 2021

Aos trinta dias do mês de abril de 2021, o município de Teófilo Otoni, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Luiz Boali, nº. 230, Centro, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.404.780/0001-09, representado neste ato pela Secretária Municipal de Administração Sra. **KATIANE EMANUELE LEMOS NETO**, inscrita no CPF sob o nº. 068.652.716-02, doravante denominado órgão gerenciador, nos termos das disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do **Processo Licitatório nº. 047/2021 – Pregão Eletrônico nº. 031/2021**, que originou esta Ata, e transcurso o prazo para interposição de recursos, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, por item, a seguir denominadas simplesmente fornecedor, que firmam a presente ata de registro de preços, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

**Fornecedor:** A empresa **ATLANTICA AUTOMOTOR LTDA**, estabelecida à Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, nº 5203, bairro Nova Betania, Linhares/ES, CEP 29.907-515, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 21.439.992/0004-70 neste ato representado por seu procurador, Sr. **MARCUS VINICIUS MACIEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 923.182.587-91, portador da carteira de identidade RG nº 780206, expedido por SSP/ES residente e domiciliado em Vitória/ES.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto desta Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**, conforme descrições, especificações técnicas e demais condições constantes do anexo I do Edital de licitação que originou o registro, parte integrante e inseparável deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

– Os quantitativos e os preços registrados ofertados por item do objeto encontram-se relacionados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	AUTOMOVELHATCH 1.0AUTOMOVEL VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO HATCH- 1.0 VEÍCULO 0 (ZERO) KM - TIPO PASSEIO HATCH; PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA ; BIOCOMBUSTIVEL - FLEX; COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE OS EIXOS 2.370 MM, CAMBIO MANUAL , COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES; VIDROS ELÉTRICOS; AR CONDICIONADO; ABS E AIRBAG, ANO/MODELO MÍNIMO: 2020/2021 , GARANTIA INTEGRAL MÍNIMA DE	UN	5	RENAULT KWID 1.0	R\$ 49.000,00	R\$ 245.000,00



2	1
Nº	Rubrica





# Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

## CONTROLADORIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Luiz Boali, 230, Centro – CEP 39.802-000

Email: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br

12 MESES, JOGO DE TAPETES; TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA E OBRIGATORIOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 245.000,00</b>

– Este instrumento não obriga o Município de Teófilo Otoni a adquirir os bens nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário deste registro terá preferência.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

– Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

– Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

– Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

– Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

– Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

– Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

– Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

– A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.



2	
26 Nº	m Rubrica





# Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

## CONTROLADORIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Luiz Boali, 230, Centro – CEP 39.802-000

Email: licitacao@teofilo-toni.mg.gov.br

– As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

– O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05(cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

– Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

– A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

– Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante do Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

### CLÁUSULA SEXTA – DA ACEITABILIDADE DO OBJETO

O Setor de Almoarifado em conjunto com a secretaria requisitante, acompanhará a qualidade do objeto adquirido e as especificações em conformidade com este Termo de Referência, devendo notificar ao órgão gestor qualquer ocorrência de irregularidade.

A entrega do objeto licitado deverá ser conforme “Autorização de Fornecimento” e deverá vir acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas no Termo de Referência. O FORNECEDOR deverá entregar o produto no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do Pedido de Compra emitido pela Divisão de Compras;

Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o Fornecedor após comunicação pela Divisão de Trânsito, deverá saná-la no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis.

Em caso de irregularidade não sanada pelo vencedor, a secretaria requisitante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente do Município de Teófilo Otoni para aplicação de penalidades.

Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

Oobjeto deverá ser entregue noAlmoarifado Central da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, localizado na Rua Adib Cadah, Nº 443, São Diogo, Teófilo Otoni – MG, CEP: 39800-000; no horário entre 7 às 16 horas, em dias úteis.

O pagamento da nota fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

O material, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

O nome do material;

A marca e o nome comercial;



Nº	27	3
		Rubrica





# Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

## CONTROLADORIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Luiz Boali, 230, Centro – CEP 39.802-000

Email: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br

A quantidade correspondente a cada item;

O número do item entregue;

O número do Processo Licitatório/Pregão;

O número do Contrato/Ata de Registro de Preços

Apresentar no campo observações os dados do Convênio/Emenda: "Veículo adquirido com recursos do .....  
por meio do Convênio/Emenda nº xx/20xx" (quando for o caso)

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, localizado na Rua Adib Cadah, Nº 443, São Diogo, Teófilo Otoni – MG, CEP: 39800-000; no horário entre 7 às 16 horas, em dias úteis;

A entrega do objeto licitado deverá ser TOTAL, conforme "Autorização de Fornecimento" e deverá vir acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas no Termo de Referência. O Fornecedor deverá entregar o produto no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do Pedido de Compra emitido pela Divisão de Compras;

As despesas que diretamente ou indiretamente incidirem sob a aquisição do produto como seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais, correrão por conta da empresa a ser contratada.

A solicitação do material acima listado poderá ser feita de acordo com a necessidade desta secretaria.

A empresa a ser contratada só poderá entregar o produto licitado mediante prévia autorização da Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG, sob pena de sofrer as sanções legais e não lhe ser pago o valor.

Será exigida garantia de todos os itens pelo período de, no mínimo, 01 (um) ano, contado do recebimento definitivo do produto ou prazo estipulado pelo fabricante, prevalecendo o maior deles.

A licitante deverá encaminhar, junto com a Nota Fiscal, certificado de garantia do produto, impresso em língua portuguesa, contra vícios ou defeitos de fabricação e contra desgaste excessivo, no qual deverá expor total anuência aos termos e às cláusulas previstos no edital do certame licitatório.

Caso a licitante e o fabricante sejam pessoas distintas, a licitante também deverá encaminhar o certificado de garantia emitido pelo fabricante, impresso em língua portuguesa, no qual deve constar o prazo ofertado por este, contra vícios ou defeitos de fabricação e contra desgaste excessivo.

Não serão aceitas propostas em que o certificado da licitante contenha prazo de garantia inferior a 01 (um) ano, contado do recebimento definitivo do produto, ou que não atenda às condições estabelecidas neste item do Termo de Referência. Esta condição se aplica independentemente de a licitante e a fabricante ser pessoas distintas.

Durante o período de garantia o Fornecedor obrigará-se a substituir ou reparar, sem ônus para o ÓRGÃO GERENCIADOR, o objeto que apresentar vícios ou defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por e-mail, fax ou outro meio hábil de comunicação. O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em perfeito estado de uso nas instalações da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG.



28	4
Nº	Rubrica





# Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

## CONTROLADORIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Luiz Boali, 230, Centro – CEP 39.802-000

Email: licitacao@teofilo-toni.mg.gov.br

É expressamente proibida a subcontratação para a execução do objeto deste Termo de Referência, sem a previa autorização do Município.

Os veículos deverão ser entregues emplacados e em perfeitas condições de transitar, seguindo todas as normas do Código de Trânsito.

### CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1 – Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

- O preço contratado é fixo e irrevogável.
  - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.
  - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
  - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Contratada, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste do contrato, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avançadas.
  - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Contratante, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.
  - Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela Contratada.
  - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante.
  - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
- 9.7.2. A Contratada deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



29	5
Nº	Rubrica





# Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

## CONTROLADORIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Luiz Boali, 230, Centro – CEP 39.802-000

Email: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Entregar o bem solicitado no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da Ordem de Compra emitida pela Divisão de Materiais;

Responsabilizar-se pelo transporte e entrega do bem;

Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, o bem no qual se verificar defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções;

Efetuar a entrega do bem em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca e prazo de garantia;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto e/ou serviço com avarias ou defeitos;

Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução da avença; 10.8 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução da ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem a prévia autorização do Município;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos e despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ata de registro de preço, apresentando os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Teófilo Otoni;

Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que o município for compelido a responder por



30	6
Nº	Rubrica





# Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

## CONTROLADORIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Luiz Boali, 230, Centro – CEP 39.802-000

Email: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br

força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios.

Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.

Fornecer o produto contratado somente com prévia autorização do órgão gerenciador.

Responsabilizar-se por qualquer ônus decorrente de desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe relativo à execução do objeto.

Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução desta ata de registro de preço, ainda que acontecido em dependência do órgão gerenciador.

Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do órgão gerenciador.

Não interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do órgão gerenciador, salvo nos casos previstos em lei.

Entregar o veículo emplacado e em plena condição de transitar, conforme legislação em vigor e práticas do DETRAN/MG, sob penade incorrer nas sanções cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Emitir a nota de empenho;

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor para a fiel execução da ata de registro e preço;

Receber o objeto no dia previamente agendado, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento;

Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto da ata de registro de preço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

Permitir acesso dos empregados do fornecedor às suas dependências, sempre que necessário à execução dos serviços, nos horários previamente acordados;

Notificar, por escrito, o fornecedor a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por um ou mais representante(s) especialmente designado(s), nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

Efetuar os pagamentos devidos pela execução do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências da ata de registro de preço;

Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes às normas internas do ÓRGÃO GERENCIADOR quanto ao uso de suas instalações, caso venham a ser solicitados pelos empregados do FORNECEDOR;

Comunicar oficialmente o fornecedor quaisquer falhas verificadas no cumprimento da ata de registro de preço.



31	22
Nº	Rubrica





# Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

## CONTROLADORIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Luiz Boali, 230, Centro – CEP 39.802-000

Email: licitacao@teofiloootoni.mg.gov.br

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ADESÃO DO CARONA

- Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública não participante do certame licitatório poderá utilizar a Ata, durante sua vigência, desde que:
  - comprove nos autos a vantagem da adesão;
  - consulte previamente o órgão gerenciador; e
  - observe a quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, para que não ocorra fracionamento.
- Caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, aos quantitativos iniciais registrados na ARP.
- Poderão utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, outros entes da Administração Pública e entidades privadas.
- As contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.
- O Órgão Gerenciador não responde pelos atos do Órgão carona.
- A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo pelas eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata ou o registro de fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:
  - Pelo órgão gerenciador quando:
    - O Fornecedor detentor do preço registrado não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
    - O Fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
    - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços decorrente do Registro de Preços;
  - Os preços registrados apresentarem-se superiores aos praticados no mercado;
  - O Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços ou contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos discriminados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



32	8
Nº	Rubrica





# Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

## CONTROLADORIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Luiz Boali, 230, Centro – CEP 39.802-000

Email: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br

– Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

– Pelo fornecedor:

– Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do Instrumento Convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, nesta Ata, bem como de ressarcimento ao Município de Teófilo Otoni por perdas e danos;

– Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

13.2 – O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

– O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

– O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

– O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

– Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

– A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

– O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

– Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

– O contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

– Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de correção monetária devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de correção monetária = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I$                        $I = (6/100)$                        $I = 0,00016438$

365                      TX = Percentual da Taxa Anual = 6%



33	9
Nº	Rubrica





# Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

## CONTROLADORIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Luiz Boali, 230, Centro – CEP 39.802-000

Email: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- A fiscalização da contratação será exercida pela Secretaria Municipal de Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- O representante do contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do registro de preço.
- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

– Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:

Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

Apresentar documentação falsa;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

– A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

Multa:

0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, contrato, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, Contrato/Ata de Registro de Preços, pela recusa injustificada em assinar Contrato/Ata de Registro de Preços ou em retirar a Ordem de Fornecimento.



	10
39	m
Nº	Rubrica





# Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

## CONTROLADORIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Luiz Boali, 230, Centro – CEP 39.802-000

Email: licitacao@teofilo-toni.mg.gov.br

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Teófilo Otoni pelo prazo de até dois anos;

Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

– A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

– Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

– A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

– A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

– As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

– Caso o contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

– As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Registro de Fornecedores.

– As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

– As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

–O Termo de Referência é parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão (Eletrônico) para Registro de Preços nº. 031/2021 e a proposta vencedora do Fornecedor.

–A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia depois de publicado o respectivo extrato no Diário Oficial do Município e/ou Estado.

–É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do



Nº	11
35	Rubrica





**Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni**  
**CONTROLADORIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Av. Luiz Boali, 230, Centro – CEP 39.802-000

Email: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br

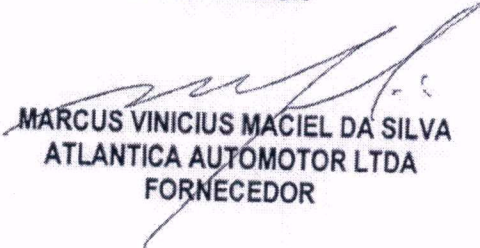
art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

– Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto Municipal nº. 04, de 2010, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

– Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.


O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Justiça Comum – Comarca de Teófilo Otoni, com exclusão de qualquer outro.

**KATIANE EMANUELE LEMOS NETO**  
**MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI ÓRGÃO**  
**GERENCIADOR**

  
**MARCUS VINICIUS MACIEL DA SILVA**  
**ATLANTICA AUTOMOTOR LTDA**  
**FORNECEDOR**



  
**Héberton Barbosa Onofri**  
Diretor de Controle Interno  
Matrícula 20906

36	
Nº	Rubrica



# Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

## Controladoria Geral de Contratos

Avenida Luiz Boali, 230 – CEP 39.800-000 – Tele Fax 33 529-2215

### 2º TERMO ADITIVO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2021

2º TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG**, CNPJ nº 18.404.780/0001-09, com sede na Av. Luiz Boali, 230, centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **KATIANE EMANUELE LEMOS NETO**, inscrita no CPF sob o nº. 068.652.716-02 com a aceitação expressa da empresa **ATLÂNTICA AUTOMOTOR LTDA**, estabelecida à Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, nº 5203, Bairro Nova Betania, CEP 29.907-515, Linhares/ES, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 21.439.992/0004-70, neste ato representado por seu procurador, Sr. **MARCUS VINICIUS MACIEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 923.182.587-91, portador do RG nº. 780206, SSP/ES, residente e domiciliado em Vitória/ES, denominando-se as partes, respectivamente, por **CONTRATANTE** e **FORNECEDOR**, em conformidade com a Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Reequilíbrio de Preços

O presente Termo de alteração da Ata de Registro de Preços nº 030/2021 tem como objeto a **atualização do preço** do item: 02 – AUTOMÓVEL HATCH 1.0, VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO da referida Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ata de Registro de Preços

A Ata de Registro de Preços nº 030/2021 do Pregão Eletrônico nº 031/2021 firmada em 30/04/2021, entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o FORNECEDOR em epígrafe, têm como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**, em conformidade com o Processo Licitatório nº 047/2021 – Pregão Eletrônico nº 031/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – Da Revisão de Preços

O Valor a ser praticado conforme tabela abaixo retroage à data de solicitação do reequilíbrio, que se deu em 11/06/2021, conforme documentos autuados no processo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO ANTERIOR	PREÇO REEQUILIBRADO
02	AUTOMOVEL HATCH 1.0 :AUTOMOVEL VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO HATCH- 1.0 VEÍCULO 0 (ZERO) KM - TIPO PASSEIO HATCH; PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA ; BIOCOMBUSTIVEL - FLEX; COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE OS EIXOS 2.370 MM, CAMBIO MANUAL , COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES;	RENAULT KWID 1.0	R\$ 49.000,00	R\$ 52.690,00



37	
Nº	Rubrica





# Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

## Controladoria Geral de Contratos

Avenida Luiz Boali, 230 – CEP 39.800-000 – Tele Fax 33 529-2215

VIDROS ELÉTRICOS; AR CONDICIONADO; ABS E AIRBAG, ANO/MODELO MÍNIMO: 2020/2021 GARANTIA INTEGRAL MÍNIMA DE 12 MESES, JOGO DE TAPETES; TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA E OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
--	--	--	--

### CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação Legal e Justificativa

A presente alteração da Ata de Registro de Preços em questão encontra respaldo no art. 17 do Decreto 7.892/2013, bem como no art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93. Tendo como finalidade restabelecer a relação econômico-financeira pactuadas anteriormente pelas partes, baseando-se na majoração do custo dos itens, comprovados através de notas fiscais e orçamentos apresentados pelo fornecedor e da cotação de compras realizada pelo município.

### CLÁUSULA QUINTA – Das Disposições Gerais

Permanecem válidas todas as demais cláusulas e condições contratuais não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

Estando, assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor.

Teófilo Otoni, 09 de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI  
KATIANE EMANUELE LEMOS NETO  
CONTRATANTE

ATLÂNTICA AUTOMOTOR LTDA  
MARCUS VINICIUS MACIEL DA SILVA  
FORNECEDOR





**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
030/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021. Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG - Contratada: ATLANTICA AUTOMOR LTDA. Referência: Pregão Eletrônico nº 031/2021 – Data: 09/07/2021 – Do Objeto – **Reequilíbrio de Preços:** Atualização do preço do item 02 – AUTOMÓVEL HATCH 1.0, VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO **Da revisão de preços:**

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	PREÇO ANTERIOR	NOVO PREÇO
02	AUTOMÓVEL HATCH 1.0; AUTOMÓVEL VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO HATCH- 1.0 veículo 0 (zero) km - tipo passeio hatch; preferencialmente na cor branca ; bicombustível - flex; com motorização mínima 1.0; distância mínima entre os eixos 2,370 mm, câmbio manual , com capacidade mínima para 05 lugares; direção hidráulica/elétrica; protetor de Carter; travas elétricas nas 4 portas; vidros elétricos; ar condicionado; abs e airbag, ano/modelo mínimo: 2020/2021 , garantia integral mínima de 12 meses, jogo de tapetes; todos os itens de segurança e obrigatórios de acordo com a legislação vigente.	RENAULT KWID 1.0	R\$ 49.000,000	R\$ 52.690,00

**KATIANE EMANUELE LEMOS NETO**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Almir Rodrigues dos Santos  
Código Identificador:7638F854

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/07/2021. Edição 3058

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

39	<i>m</i>
Nº	Rubrica





PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO NO QUADRO  
DE AVISOS DA PMJM

Em 28/12/2020

ANDRÉ COSTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000073/2020

40	
Nº	RÚBRICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO, com sede na Av. Lorival Lugon Moulim, 300, Centro, Jeronimo Monteiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.653/0001-87, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO FARIAS FONSECA, Prefeito Municipal, residente na Av. Dr. José Farah, nº 344, Centro, Jerônimo Monteiro - ES, CEP: 29.550-000, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 873.374.527-72, e portador da Cédula de Identidade nº 733.908 SPCT-ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 000028/2020, publicada no quadro de Avisos da PMJM e no site [www.jeronimomonteiro.es.gov.br](http://www.jeronimomonteiro.es.gov.br) na data 28/12/2020, referente ao processo administrativo n.º 003352/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ata - empresa VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, especificado(s) no edital de Pregão Presencial Nº 000028/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, os fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Lote	Especificação	Quantidade	UN	Unitário	Valor Total
00002	VEÍCULO TIPO MINIVAN - Zero quilômetro, ano e modelo 2020/2021, com capacidade mínima de 07 lugares (6+1); com alarme antifurto; com sistema de freios ABS/EBD; com airbag duplo; com ar condicionado; direção elétrica ou hidráulica; com transmissão manual de no mínimo seis marchas, sendo cinco a frente e uma ré; com motor de potência mínima 1.6; com kit multimídia, com trava elétrica das portas com acionamento na chave; vidro elétrico em todas as portas e fechamento automático pela chave, cor do veículo: branco. Chevrolet Spin	6,000	UN	92.800,0000	556.800,0000
00002	VEÍCULO TIPO MINIVAN - Zero quilômetro, ano e modelo 2020/2021, com capacidade mínima de 07 lugares (6+1); com alarme antifurto; com sistema de freios ABS/EBD; com airbag duplo; com ar condicionado; direção elétrica ou hidráulica; com transmissão manual de no mínimo seis marchas, sendo cinco a frente e uma ré; com motor de potência mínima 1.6; com kit multimídia, com trava elétrica das portas com acionamento na chave; vidro elétrico em todas as portas e fechamento automático pela chave, cor do veículo: branco. Chevrolet Spin	1,000	UN	92.800,0000	92.800,0000
00003	VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN - Zero quilômetro, ano e modelo 2020/2021, com capacidade mínima de 05 lugares (4+1), 5 portas, com sistema de freios ABS/EBD; com airbag duplo; com alarme antifurto; com ar condicionado; direção elétrica, eletro-hidráulica ou hidráulica, com transmissão manual de seis marchas sendo cinco a frente e uma ré; com trava elétrica das portas com acionamento na chave, vidro elétrico em todas as portas, com fechamento automático pela chave, com motor mínimo 1.4 de potência, cor branca. Fiat Gran Siena	1,000	UN	55.000,0000	55.000,0000
00003	VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN - Zero quilômetro, ano e modelo 2020/2021, com capacidade mínima de 05 lugares (4+1), 5 portas, com sistema de freios ABS/EBD; com airbag duplo; com alarme antifurto; com ar condicionado; direção elétrica, eletro-hidráulica ou hidráulica, com transmissão manual de seis marchas sendo cinco a frente e uma ré; com trava elétrica das portas com acionamento na chave, vidro elétrico em todas as portas, com fechamento automático pela chave, com motor mínimo 1.4 de potência, cor branca. Fiat Gran Siena	2,000	UN	55.000,0000	110.000,0000
00003	VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN - Zero quilômetro, ano e modelo 2020/2021, com capacidade mínima de 05 lugares (4+1), 5 portas, com sistema de freios ABS/EBD; com airbag duplo; com alarme antifurto; com ar condicionado; direção elétrica, eletro-hidráulica ou hidráulica, com transmissão manual de seis marchas sendo cinco a frente e uma ré; com trava elétrica das portas com acionamento na chave, vidro elétrico em todas as portas, com fechamento automático pela chave, com motor mínimo 1.4 de potência, cor branca. Fiat Gran Siena	1,000	UN	55.000,0000	55.000,0000
Total Geral					869.600,00

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos valores praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração

40	
Nº	Rubrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

44	
Nº	RÚBRICA

promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o desconto registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos descontos registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).


4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS



44	
Nº	Rubrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

40	
Nº	RÚBRICA

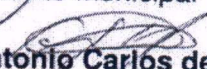
5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Edital de Pregão Presencial nº 000028/2020**.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jerônimo Monteiro, em 28 de dezembro de 2020.

  
**Sérgio Farias Fonseca**  
Prefeito Municipal

  
**Antônio Carlos de Souza**  
VCS Comércio Serviços e Transportes Eireli

**[21.700.911/0001-00]**  
**083.370.89-7**  
VCS Comércio Serviços  
e Transportes Eireli  
R: Andre do Espírito Santo, 1195, Lj 01  
Santana - CEP: 29154-120  
**[ Cariacica - ES ]**

42	m
Nº	Rubrica





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
21.439.992/0004-70  
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
21/08/2015

NOME EMPRESARIAL  
ORVEL AUTOMOTOR RNT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados  
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores  
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores  
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores  
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores  
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings  
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ

NÚMERO  
5203

COMPLEMENTO  
LOJA 02

CEP  
29.907-515

BAIRRO/DISTRITO  
NOVA BETANIA

MUNICÍPIO  
LINHARES

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONTABILIDADE@ORVEL.COM.BR

TELEFONE  
(27) 3763-8000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
21/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

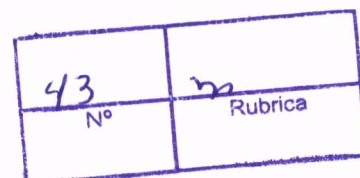
SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2021 às 10:59:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.353.206/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2005	
NOME EMPRESARIAL PREMIUM VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ	NÚMERO 5144	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.906-850	BAIRRO/DISTRITO PALMITAL	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIMONE@PREMIUMVW.COM.BR	TELEFONE (27) 2103-1016/ (27) 9932-8875		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2021 às 11:00:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

44	m
Nº	Rubrica





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.537.664/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MVC VEICULOS LTDA
---------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MVC	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ	NÚMERO 3377	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 29.900-527	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO mvc@mvcveiculos.com.br	TELEFONE (27) 2103-4000/ (27) 2103-4080
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

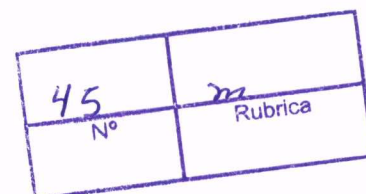
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2021 às 11:00:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Prefeitura Municipal de Sooretama

CNPJ: 01.612.155/0001-41

SEMSUGE. - Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

### Mapa de Cotação

Proc.: 3288/2021

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

IT.	DESCRIÇÃO	QTD	Fornecedor 1		Fornecedor 2		Fornecedor 3		ARP 30/2021 - PE 31/2021 - Prefeitura de Teófilo Otoni		ARP 73/2020 - PP 28/2020 - Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro		MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL POR ITEM
			Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total		
1	Veículo de passeio, 0 km, 5 portas, cor branca, motor flex de combustível, mínimo 1.0 cilindradas e potência mínima de 70 cv, com ar, direção hidráulica, air bag, alarme.	3	55.000,00	165.000,00	61.690,00	185.070,00	54.340,00	163.020,00	49.000,00	147.000,00	55.000,00	165.000,00	55.006,00	165.018,00

*Miriam dos Santos Dias*  
 Miriam dos Santos Dias  
 Orçamentista

Sooretama/ES, 29 de Julho de 2021.

46	<i>m</i>
Nº	Rubrica





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

## DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

47/10

Sooretama-ES, 29 Julho de 2021.

### A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ILMA SRa. SECRETÁRIA MUNICIPAL

Processo nº. 3288/2021

Trata-se de solicitação cujo objeto aquisição de veículo para frota as Secretaria Municipal de Saúde, tipo passeio.

- a) As fls. 02/03 dos autos constam o ofício ao Exmo Prefeito, expeço pela Secretaria requisitante;
- b) As fls. 04-06 dos autos, temos o Termo de Referencia, também elaborado pela requisitante, explanando sobre a contratação desejada;
- c) O Exmo prefeito autorizou a dar inicio aos tramites legais as fls. 08 dos autos;
- d) As fls. 09-42, houveram investidas da área de Suprimento, visando obter a maior quantidade possível de cotações para a aquisição/contratação pretensa, conforme se podem notar por meio dos e-mails e documentos obtidos enviados e posterior criação do mapa de cotações as fls. 46 dos autos.

#### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

- a) Assim sendo, conforme MAPA DE COTAÇÕES presente nos autos, conclui-se que, pelo valor médio apurado com base nas pesquisas de preços, permite-se, pela espécie da pretensa contratação, a possibilidade do manejo das seguintes hipóteses de licitação, sendo elas, PREGÃO, podendo este ocorrer na forma PRESENCIAL ou ELETRÔNICA, por tratar-se de objeto aparentemente "comum" e "padronizado", evitando-se o fracionamento das despesas.
- b) Assim, deve ser examinado pelo Exmo Prefeito Municipal e/ou pela secretaria ordenadora, cabendo ao mesmo à decisão conclusiva sobre abrir ou não o procedimento licitatório para a pretensa contratação, apontando a forma mais apropriada que lhe convier, posto que, em caso de utilização de "recursos federais" para custeio das despesas, tem-se adotado a prática do PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA, o que deve ser observado por vossa senhoria.

Para concluir, citamos o texto abaixo, extraído do TCU, onde o Egrégio, em sua decisão por meio do Acórdão 2492/2016 entendeu que:

"...que a função da comissão é apenas "receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, à habilitação e ao julgamento das licitações". **Portanto, a "autorização para realização de procedimento licitatório ou para sua dispensa**, sendo esse último o caso dos autos, **é ato próprio de competência do ordenador de despesas** e não da Comissão Permanente de Licitação (CPL)", segundo o art. 6º, XVI, da Lei 8.666/1993 que estabelece a função da CPL".

#### 2. O TERMO DE REFERENCIA E O DECRETO MUNICIPAL:

Em resumo, o TR - termo de referencia, nada mais é do que, o documento indispensável para toda a contratação onde é possível obter as informações necessárias e imprescindíveis sobre o objeto pretendido e sobre toda a contratação desejada, assim, objetiva-se uma aquisição/licitação que seja bem sucedida, capaz de atender os verdadeiros anseios da Administração.

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.  
CNPJ. 01.612.155/0001-41.

## DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

- 48 / 12
- a) Ante a isso, o(a) Ilmo(a) requisitante já juntou aos autos, o TR – termo de referencia que subsidiou a fase de cotações, e que, posteriormente fundamentará a elaboração do Edital em todos os seus termos, caso determine-se a licitação no porvir.
  - b) Frise-se de antemão que, **vigora nessa municipalidade o DECRETO Nº. 138, de 01/03/2021**, o qual estabelece os requisitos de padronização do termo de referencia em contratações e aquisições no âmbito de Sooretama. Assim, tal dispositivo deve ser atentamente observado por vossa senhoria para a perfeita e eficaz contratação em desejo.

Caso a Administração opte pelo manejo do PREGÃO para processamento da presente contratação, o mesmo está previsto na Lei 10.520/02 sendo subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

De antemão vale ressaltar que essa secretaria se atem nos autos apenas composições demandadas diante das necessidades instaurada pela secretaria requisitante bem como autorizada pelo Gestor Máximo.

### 3. SOLICITAMOS:

Ante do exposto, e, na certeza de construirmos um processo cada vez mais munido de informações que auxiliarão na contratação, esta Secretaria devolve os autos aos sábios cuidados da área requisitante, visando:

- a) Conhecimento e analise aos preços cotados e estimados, cabendo aprovação decisão e/ou anuência;
- b) Definição clara e expressa quanto à forma do PREGÃO (eletrônica ou presencial) a ser empregada nessa contratação utilizando a natureza do produto e os futuros recursos a serem empregados para a fixação;
- c) Definição clara se a licitação será de forma convencional ou Sistema de Registro de Preços-SRP;
- d) Cautela aos requisitos mínimos que devem ser constante do TR – Termo de Referencia, conforme documento citado nesse despacho;
- e) Se julgar cabível, proceda com o envio dos autos ao setor de empenho para que seja atestada a dotação orçamentária na qual será utilizada para a futura e eventual contratação em comento, (Lei 8.666, arts. 7º, 14º e 38º), ***cabendo a explícita indicação se o recurso é de cunho federal ou outra origem.***

Por fim, os autos devem ser **remetidos ao GABINETE** para amplo conhecimento e em caso de deferimento da aquisição/contratação, seja expeça a devida AUTORIZAÇÃO a este setor.

Sem mais para o momento,

  
Adiclei Bras Bazoni

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.400.251/0001-80

49	
Nº	Rubrica

## DESPACHO

Sooretama/ES, 29 de julho de 2021.

**AO GABINETE**

**Processo Nº. 3288/2021**

Trata-se de uma aquisição de Veículos Tipo Passeio para complementar a frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme CONVÊNIO/SESA/002/2021 e CONVÊNIO/SESA/003/2021, como consta nos autos.

Considerando explanação da Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de contratos, como consta nos autos fls. 47-48.

Depois de tomado conhecimento de todas as informações apresentadas através do mapa de cotação e analisado o referido, fls. 46, a Secretaria Municipal de Saúde, posiciona-se:

Após análise da média de Preços, sendo esta de valor considerável, sugerimos pelo manejo do PREGÃO PRESENCIAL.

DIANTE DO EXPOSTO, encaminho os autos ao GABINETE para conhecimento, aprovação e validação do novo TERMO DE REFERÊNCIA com a alteração das quantidades, como consta em anexo. Na oportunidade solicitamos a Vossa Excelência, autorização quanto a abertura do procedimento licitatório sugerido, em seguida caso seja favorável vosso parecer, sejam os autos encaminhados ao **Setor Contábil** para certificação da dotação orçamentária, conforme mencionada por esta secretaria na primeira retificação do termo de referência nas fls,52 e direcionado à **Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de contratos** para as demais tratativas do processo em epígrafe.

Respeitosamente.

**EDINALVA PEREIRA SOUZA CUNHA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 144/2021, 02/03/2021.